



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia - MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, pelo período de setembro a dezembro de 2021, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2021.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

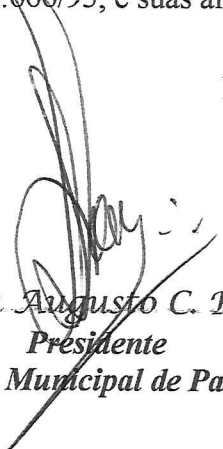


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 023/2021 (INEXIGIBILIDADE Nº 004/21), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de escritório de advocacia – MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85 – especializado em orçamento e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III e V e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2021.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba